

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 001/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clínica Fisiomedici Ltda

Procedimento: Exame Us. Região Inguinal (unilateral)

Exame Us. Parede Abdominal (bilateral)

Paciente: Luiz Otavio Rodrigues de Almeida

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica Fisiomedici para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Região Inguinal (unilateral) e Us. Parede Abdominal (bilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us de Parede Abdominal com ênfase em região inguinal direita. Ocorre que, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, como houve uma divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo Médico, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo informou via email que o exame foi realizado conforme autorização do Município.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos procedimentos Us. Região Inguinal (unilateral) no valor de R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos) e Us.**

Parede Abdominal (bilateral) no valor de R\$ 64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos), conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG